



JOÃO PINHEIRO - MG

Cadastro de Reclamação Fundamentada

O Procon Câmara de João Pinheiro, trata-se de um Órgão ligado ao Poder Legislativo, prestando um relevante serviço de interesse social, promove continuamente a conciliação nas relações de consumo no âmbito extrajudicial do município, atende anualmente mais de três mil consumidores de forma presencial sendo estes desde os mais vulneráveis aos mais providos, sem distinção, prestando com cordialidade o acesso à justiça.

Devido a pandemia gerada pelo Covid-19, o atendimento presencial foi relativizado, dando mais espaço ao atendimento por outros meios de interação, como por exemplo o site consumidor.gov.br, bem como pelo sistema home office.

O Cadastro de Reclamações Fundamentadas é formado pela reunião dos procedimentos administrativos (reclamações) finalizados pelos Procons e representa uma visão qualificada de parte dos problemas enfrentados pelos consumidores no mercado, bem como o comportamento dos fornecedores diante desses problemas.

Eles são divulgados anualmente de forma simultânea, o que só é possível pelo esforço conjunto e harmonioso dos Procons integrados que utilizam a mesma ferramenta, ou seja, o SINDEC.

A divulgação do Cadastro de Reclamações Fundamentadas decorre de determinação do artigo 44 do CDC devendo ser divulgado publicamente e periodicamente no período máximo de 1 (um) ano.

O Cadastro contempla os registros de reclamações de consumidores que tiveram seus direitos violados, objetivando a educação de fornecedores e consumidores e a prevenção de relações de consumo frustradas. O Cadastro inclui reclamações atendidas e não atendidas, ou seja, em que pode ter havido ou não acordo entre o consumidor e fornecedor.